



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 212/19, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

Publicado no Boletim Oficial <u>94</u> .
Em <u>10 / 06 / 19</u>
Ass. <u>[assinatura]</u>

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o retorno da licença sem vencimentos ao servidor municipal TELSON ANTÔNIO DA GAMA MARQUES PESSANHA, professor de matemática, matrícula nº 4136-0, nos termos do Processo Administrativo nº 2019.05487-5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de Junho de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema